



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o documento de formalização da demanda e o termo de referência, elaborados pelo setor requisitante;

Considerando o requerimento para a contratação direta do objeto, assinado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Rurais, Carlos Alexandre Ferreira;

Considerando a pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Municipal por Evelto Arantes Barbosa;

Considerando a declaração de não se tratar de bem de luxo;

Considerando a declaração de que o objeto passou pelo controle de “não fracionamento”;

Considerando que há interesse público na aquisição, conforme justificativa que consta no Termo de Referência;

Abaixo segue a relação do item a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	QTD ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento em comodato de equipamento rastreador GPS/GPRS/LTE, homologado pela ANATEL, incluindo implantação da solução, instalação física dos equipamentos nos veículos da frota municipal, ativação, configuração e parametrização da plataforma, cadastramento de usuários, testes operacionais, treinamento dos servidores designados pela Administração, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, transmissão de dados e acesso à plataforma de monitoramento via web e aplicativo móvel. A solução deverá permitir monitoramento em tempo real, limitador de velocidade sonoro, histórico de rotas, controle de ignição, relatório de quilometragem, relatório de percurso, relatório de paradas, excesso de velocidade, tempo ocioso, alertas operacionais e emissão de relatórios gerenciais, contemplando todos os serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.	SERV.	50	600	R\$54,00	R\$2.700,00	R\$32.400,00

Considerando a declaração de adequação orçamentária;

Aprovo o presente Termo de Referência/Projeto Básico.

Autorizo a presente contratação direta por dispensa de licitação física.

Aos setores competentes, para celebração do respectivo processo de dispensa de licitação física.

Santa Vitória-MG, 21 de setembro de 2026.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal